



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/2024 - GPCMRS

Riacho de Santana - RN, 18 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução $n^{\rm o}$ 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder ao Senhor Fábio Silva Correia, Secretário de Finanças, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor desta edilidade para Natal/RN, a fim de retirar cédulas de identidade, tendo em vista o convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN e, também, tratar assuntos da edilidade junto à FECAM-RN, cujo período de afastamento compreende 18 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.
- **Art. 2º**. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução n^{o} 028/2020 TCE, de 15 de dezembro de 2020.
- Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 18 de julho de 2024.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA **Código Identificador:** 77605840

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2024. EDIÇÃO 1946. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br